



REGISTRO/ATA DE REUNIÃO

1. Local:	Data:	Início:	Término:	Duração:	
SALA DE REUNIÕES DA PGJ	25/06/12	09:20:00	10:50:00	1h30min	

2. Participantes:

1. Dr. Aluildo de Oliveira Leite – Coordenador do GT - MPE
2. Dra. Nádia Simas Souza – Procuradora da República – MPF
3. Dr. Ricardo Leite – Procurador Federal - IPHAN
4. Dra. Mônica Castro de Oliveira – IPHAN
5. Dr. Danilo Curado – IPHAN
6. Dr. Carlos Augusto Zimpel – Chefe do Departamento de Arqueologia da UNIR
7. Profa. Valéria Ferreira e Silva – Professora do Departamento de Arqueologia da UNIR
8. Dr. Euclides Ricardo Linhares Ferreira – Empresa Santo Antônio Energia - SAE
9. Dra. Ariane Diniz da Costa - Empresa Santo Antônio Energia - SAE
10. Dra. Cirlene Terezinha de Oliveira Furini – Empresa Energia Sustentável do Brasil – ESBR
11. Dr. Luiz Antônio Medeiros da Silva – Empresa Energia Sustentável do Brasil - ESBR

3. Assunto Tratado:

01. Projeto executivo do prédio para abrigar a reserva técnica de arqueologia da UNIR.

4. Registro da Reunião:

Aberta a reunião, verificou-se a presença dos representantes da UNIR, IPHAN, ESBR, SAE, MPF e MPE, ausentes a Reitora, Vice-Reitora e Procuradora da Universidade Federal. Após as apresentações dos presentes, foi dada a palavra ao representante da UNIR Prof. Carlos Zimpel, informa que em relação ao ponto pendente constante na ata anterior, relativo a indicação do terreno próximo a EMBRAPA, saída para Cuiabá, houve mudança de entendimento pela Reitoria da Universidade no sentido de indicar novo local para a construção do prédio para a reserva técnica. O Professor supracitado informou que o novo local é no interior no próprio campus da universidade, em local anteriormente indicado para a construção, cujas fundações já teriam sido iniciadas com recursos próprios da universidade, não sabe dizer sobre detalhes técnicos, estruturais, bem como orçamentários acerca da mencionada construção. Acredita que a UNIR dará celeridade ao andamento do processo administrativo visando a solucionar essa questão. O professor Dr. Carlos Zimpel solicita dos presentes um prazo para que sejam resolvidas essas questões pendentes. Também existe a questão da previsão orçamentária a ser definida pela administração da UNIR para manutenção e funcionamento do mencionado prédio. O Dr. Ricardo Ferreira, representante da SAE – Santo Antônio Energia, manifestou a preocupação no tocante a eventual mudança no projeto, que terá que ser adaptado ao novo local, bem como se esse novo local está devidamente aprovado pelos órgãos competentes (administrativos). A ESBR – Energia Sustentável do Brasil através do representante Luiz Antônio Medeiros, igualmente se manifestou

*Mer. A
WJ
Mony Ferreira
Danilo Curado
Santo Antônio Energia
Luiz Antônio Medeiros*



REGISTRO/ATA DE REUNIÃO

no sentido de que a UNIR forneça toda a documentação necessária, inclusive referente ao novo local, relativo as condições técnicas, para execução da obra, onde já existe uma estrutura pré-existente. O IPHAN por meio do Sr. Danilo Curado – Arqueólogo, solicitou que, em razão de eventual adaptação do projeto para o novo local indicado (campus da UNIR), que essa nova alteração seja novamente remetido ao IPHAN, para nova avaliação a fim de que o mencionado órgão possa analisar a viabilidade técnica para salvaguardar a reserva técnica.

5. Encaminhamentos:

- Fica suspenso o presente procedimento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- A UNIR se compromete a fornecer aos interessados (IPHAN, SAE e ESBR) toda a documentação referente ao novo local, relativo as condições técnicas à execução da obra, onde já existe uma estrutura pré-existente, para análise e verificação da possibilidade técnica de readequação do projeto da reserva técnica.
- Até o final do mencionado prazo, os interessados deverão encaminhar cópia da solução apontada.
- Até o final do supracitado prazo, os interessados, (IPHAN, UNIR, SAE e ESBR) se comprometem a analisarem e aprovarem, caso haja acordo, a minuta das cláusulas do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado pelas partes envolvidas destinado a estabelecer diretrizes e orientações referente a construção e estruturação de prédio para abrigar a reserva técnica, apresentando uma cópia aos Ministérios Pùblicos Federal e Estadual.
- Decorrido o prazo sem que haja uma definição por parte da UNIR acerca do Termo de Cooperação Técnica deverá o IPHAN se manifestar a cerca da pertinência ou não da continuidade das tratativas em destinar o material arqueológico à UNIR.

Wenceslau
Danilo Curado
José Gómez
Coel Delfim
Valéria Gómez



REGISTRO/ATA DE REUNIÃO

Reunião

Assinatura

Assinatura

Assinatura